

DECRETO Nº 2.286 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04 – Administração

2.006 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração

3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 16.000,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

20 – Agricultura

2.010 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Agricultura, Indústria E Comércio

3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 936 de 27/12/2019:

99 – Reserva de Contingencia

9.999 – Reserva De Contingencia

9.9.99.99 – Reserva De Contingencia E Reserva Do RPPS.....R\$ 16.000,00

Fonte : 001 - Recurso Livre

20 – Agricultura

0.009 – Aquisição, Produção E Distribuição De Insumos Agrícolas

3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 25.000,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08-06-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração